



RESOLUÇÃO SEI Nº 2114852/2018 - SAS.UAC

Joinville, 16 de julho de 2018.

RESOLUÇÃO n.º 09/2018 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98, considerando:

A realização do VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade: resistências e ocupa (ações) nos espaços de educação, III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e o III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade, que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2018, na cidade de Rio Grande - RS;

A deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de julho de 2018;

Resolve:

Art. 1º Aprovar passagem aérea e diária para os dias 18, 19, 20 e 21 de setembro de 2018, para a assessora técnica da secretaria executiva do CMDCA, Maria Cecília Takayama Koerich, a fim de garantir a participação no evento VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade: resistências e ocupa (ações) nos espaços de educação, III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e o III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade, que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2018, na cidade de Rio Grande - RS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 17/07/2018, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2114852** e o código CRC **5351E054**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.079093-4

2114852v3